

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA RESPONSÁVEL INTERINA
PELO EXPEDIENTE DO IASERJ
DE 21.02.2014

***PROC. Nº SEI-E-08/004/472/2013** - AMERICA XAVIER FRAZÃO, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe A, matr.08/103.589-1 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria:
Proposta de Fixação: Proporcionalidade: 36/30 Integral; Total de Proventos: R\$ 670,17; Parcelas: Vencimento-base: Agente Auxiliar Administrativo de Saúde "A": R\$ 157,04; Trânião 60%: R\$ 94,22; Gratificação de Adicional de Insalubridade: R\$ 33,28; Gratificação de Encargos Especiais de 80%: R\$ 125,63; Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho: R\$260,00.
*Replicado atendendo determinação do TCE, publicado no D.O. de 28.04.2014.

Id: 2426458

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.03.2017

***PROC. Nº SEI-E-08/004/359/2016** - MARIA MENEZES SANTOS, Médica, classe A, matr.08/106.259-8, Id Funcional nº 21168466/1 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria:
Proposta de Fixação: Proporcionalidade: 30/30 Integral; Total de Proventos: R\$ 2.514,14; Parcelas: Vencimento-base: Médica "A": R\$ 1.571,34; Trânião 60%: R\$ 942,80
*Replicado atendendo determinação do TCE, publicado no D.O. de 03.04.2017.

Id: 2426459

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.09.2022

PROC. Nº SEI-E-08/301.073/1986 - MARILIA MARTINS FERNANDES, Id Funcional nº 21156255 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licença-especial, não gozada, para fins de aposentadoria, período-base de 23.09.1986 a 21.09.1991 (02 meses) e 22.09.1991 a 19.09.1996 (03 meses), que deixaram de ser gozadas no total de 300 dias, revogando o despacho de 24.03.2022, publicado no D.O. de 30.03.2022, face a retificação dos meses para gozo e **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-especial, período-base de 31.03.2017 a 29.03.2022.

Id: 2426460

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 21/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/000678/2021- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 58/2022, para aquisição de cateteres, em favor das empresas: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (07.797.579/0001-04), para os itens 02, 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 427.697,90 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos); GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA (05.742.832/0001-05), para os itens 04 e 08, no valor total de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais); SURGICOR MTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP (05.489.716/0001-18), para os itens 07, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais); VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (03.555.303/0001-69), para os itens 01, 14 e 15, no valor total de R\$ 399.470,00 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 é de R\$ 976.497,90 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 39905127).

Id: 2426679

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 23/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/004308/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de para a promoção de adequações físicas no setor de IMAGEM E DIAGNÓSTICO - PET-CT - Rio Imagem, em favor da empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA (07.588.598/0001-20), licitante vencedor para o Lote 1, no valor total de R\$ 3.368.800,00 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Autorização da homologação (doc. SEI 40021947).

Id: 2426607

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 22.09.2022

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 19/09/2022, **RO-SIMERE DA CRUZ ALVES DE JESUS**, Prof. Doc. II, ID 3640178-1/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Urbano Carlos de Almeida, U.A. 11802313544, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2019, publicado no DOERJ de 27/02/2019. Processo nº SEI-030042/003003/2022.

DISPENSA, a pedido, **JUCIARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4196684-8/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Sousa da Silveira, U.A. 11802306517, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2019, publicado no DOERJ de 27/02/2019. Processo nº SEI-030038/004244/2022.

DESIGNA JUCIARA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4196684-8/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CAIC Euclides da Cunha, U.A. 11802309559, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fernanda Guinemer de Oliveira, ID 4254507-2/1. Processo nº SEI-030038/004244/2022.

Id: 2426532

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/5435/2018 - CONCEDO, com validade a contar de 03/01/2022, a reassunção de JULIO CESAR DE MACEDO FONTANA, Professor Docente I-16H, nível C, referência 04, Identidade Funcional 5655501, vínculo 4, matrícula 3085321-2, fazendo cessar o afastamento decorrente da revogação da reassunção que fora publicada no D.O. de 03/01/2022, página 9, 3ª coluna, nos termos das orientações traçadas pela d. Corregedoria Geral do Estado - CGE.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/7015/2018 - CONCEDO, com validade a contar de 03/01/2022, a reassunção de JULIO CESAR DE MACEDO FONTANA, Professor Docente I-16H, nível C, referência 03, Identidade Funcional 5655501, vínculo 3, matrícula 3068697-6, fazendo cessar o afastamento decorrente da revogação da reassunção que fora publicada no D.O. de 03/01/2022, página 9, 3ª coluna, nos termos das orientações traçadas pela d. Corregedoria Geral do Estado - CGE.

Id: 2426629

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/11403343/2012 - EDISMAR AMANCIO DOS REIS, ID/V 41884060/02, Professor Docente I, matrícula: 920270-6. **TORNO** sem efeito o despacho de 31/08/2022, publicado no D.O. de 01/09/2022, que averbou o tempo de serviço, nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, totalizando 3.137 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11403343/2012 - EDISMAR AMANCIO DOS REIS, Identidade Funcional 41884060/02, matrícula 920270-6, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/10/2001 a 03/03/2004, 01/01/2005 a 31/01/2005, num total de 916 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/01/1987 a 30/11/1988; 01/01/1989 a 28/02/1991; 01/04/1991 a 30/04/1991; 01/06/1991 a 31/08/1991; 01/10/1991 a 31/10/1993; 01/12/1993 a 01/01/1996; 03/04/2001 a 30/09/2001, a pedido do próprio servidor; de 02/01/1996 a 02/04/2001, de 04/03/2004 a 31/12/2004, por constar averbado na matrícula; de 02/01/1996 a 31/08/1996; 01/11/1999 a 02/04/2001 e de 01/10/2001 a 31/12/2003, concomitante com o próprio INSS.

PROCESSO SEI-030041/004408/2021 - ANDREA ALVES SILVEIRA COSTA, matrícula 845.322-7, ID. Funcional 40153061/2, Professor Docente I, nível C, referência 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 06/05/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8321/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.699,38 (mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/442/2015 - LUIS CARLOS VIGANO, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 40202135/01, matrícula 232.726-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 21/10/2015, nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 10950/10950, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, referência 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.143,11.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3910011/1998 - MARIA CLISOLINA MOURA, Servente, nível I, ID. Funcional 37216651/01, matrícula 1.203.676-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 07/04/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/01), no valor de R\$ 115,50 e 30% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 69,30.

PROCESSO Nº SEI-030035/002078/2022 - MATILDE FARIA DO NASCIMENTO, matrícula 837.109-8, ID. Funcional 34192077/1, Professor Docente I, nível C, referência 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 20/06/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8301/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.969,49 (mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

DE 18.10.2016

***PROCESSO Nº SEI-E-01/602.283/2001** - IVAN MOREIRA DUARTE, mat. nº 5.007.559-7, ID Funcional nº 35166746/1, Zelador, nível II. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 24/10/2001, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Zelador, nível II (Decreto nº 20.152/94), no valor de R\$ 66,00 e 15% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 9,90.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 21/10/2016.

DE 18.10.2017

***PROCESSO Nº SEI-E-03/1720072/2004** - JOSÉ CARLOS LOPES, mat. nº 62.061-7, ID. Funcional nº 37710052/1, Inspetor de Alunos, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/11/2004, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 150,00 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 90,00.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 23/10/2017.

Id: 2426665

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/09/2022

PROCESSO Nº SEI-030034/004272/2022 - GEOVANI ANICIO ANDRADE, Identidade Funcional 41830687/02, matrícula 920966-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614/10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/006523/2022 - GUSTAVO LUIZ XAVIER DE ABREU, Identidade Funcional 50110683/01, matrícula 3037647-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de

07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/002695/2022 - DRIELLE DA SILVA PE-REIRA, Identidade Funcional 50110683/01, matrícula 3037647-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 12/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/004276/2022 - ALEXANDRO GOMES, Identidade Funcional 5672074/06, matrícula 943849-0, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/004208/2022 - ALEXANDRO GOMES, Identidade Funcional 5672074/08, matrícula 3068580-4, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/003364/2022 - CLAUDIA REGO MONTEIRO, Identidade Funcional 43310400/01, matrícula 944929-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 09/09/2022

PROCESSO Nº SEI-030043/003365/2022 - CLAUDIA REGO MONTEIRO, Identidade Funcional 43310400/02, matrícula 967672-7, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 09/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030037/003975/2022 - ANA CARLA A FEIJOLE DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 42808502/02, matrícula 967753-5, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 14/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030037/004010/2022 - ANA CARLA A FEIJOLE DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 42808502/01, matrícula 933655-3, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 15/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/006040/2022 - TAIS ELAINE DO NASCIMENTO, Identidade Funcional 42038901/01, matrícula 918379-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 19/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/006041/2022 - TAIS ELAINE DO NASCIMENTO, Identidade Funcional42038901/02, matrícula 940412-0, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 19/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/012141/2022 - CLEBER DE LIRA FARIAS, Identidade Funcional 50275771/02, matrícula 3084388-2, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 15/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030032/003201/2022 - ANDERSON VERGILIO DE QUEIROZ, Identidade Funcional 42030153/01, matrícula 916151-4, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030032/003202/2022 - ANDERSON VERGILIO DE QUEIROZ, Identidade Funcional 42030153/02, matrícula 948993-1, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030031/001979/2022 - LUIS HENRIQUE SOARES ALVES, Identidade Funcional 43310460/01, matrícula 945001-6, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 29/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/004368/2022 - MAYRA CHAGAS MADEIRA, Identidade Funcional 50968068/01, matrícula 3110795-6, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/000824/2021 - ANA TAISSA DA SILVA FALCAO, Identidade Funcional 50246291/01, matrícula 3056380-3, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 17/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/004091/2022 - MARIA CAMILA V DA S GAUDARD, Identidade Funcional 42153301/02, Matrícula 933521-7, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 26/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/004293/2022 - GRAZIELA RANGEL SILVEIRA, Identidade Funcional 42554055/03, matrícula 954065-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 18/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030035/006611/2022 - MARCO ANTONIO BELTRI ALVES, Identidade Funcional 5772117/02, matrícula 935712-0, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/09/2022.

Id: 2426509